

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.332/2012

"EXONERA SERVIDOR A PEDIDO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado a pedido desta Prefeitura, o Senhor GILTON GOMES DE JESUS, do cargo de CONSULTOR TÉCNICO, Referência RC-5, constante do Anexo III, da Lei Municipal n°. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme processo administrativo n°. 010.278, datado de 18/06/2012.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor a partir de

30/06/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho (06) do ano de

dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

rapivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete

Portaria nº 750/2011